



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 277/2006

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Medida Provisória nº 277/2006-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura – Unidade Orçamentária 22101, no programa 0359 – Desenvolvimento da Bovideocultura, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: 0359 – Desenvolvimento da Bovideocultura

Funcional Programática: 20.244.0359.0B26.XXXX

Subtítulo: Apoio a População Residente em Áreas Afetadas Pela Febre Aftosa (Crédito Extraordinário) – no Estado do Pará

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelar:

UO: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: 0359 – Desenvolvimento da Bovideocultura

Funcional Programática: 20.604.0359.4842.0101

Subtítulo: Erradicação da Febre Aftosa – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Erradicar a febre aftosa no Estado Paraense, oferecendo condições para elevar a performance dos rebanhos bovinos e bubalinos mediante a redução da incidência de doenças e o aprimoramento das aptidões das suas funções produtivas e reprodutivas.

A presente emenda tem por objetivo beneficiar os criadores de gado de leite e de corte e as indústrias do ramo de laticínios e de frigoríficos, proporcionando competitividade no mercado nacional e internacional de produtos de boa procedência e de alta qualidade.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

19/01/06

ASSINATURA

